



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

Ata da nona sessão extraordinária realizada no Edifício da Câmara Municipal, situado na Rua Leopoldo José Barbosa, 139, São José da Boa Vista, Paraná. Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, com início às vinte e uma horas, realizou-se a referida Sessão sob a Presidência do senhor **Daniel Amaral**, estando presentes os senhores vereadores **Carlos Eduardo de Oliveira, Claudinei Mendes de Oliveira, Glei Marcelo Barbosa, José Lucas Rolim Bento, Jovane de Oliveira, Oswaldo Ferreira Valério, Ricardo Natal de Oliveira** e a vereadora **Maria Helena Barbosa de Paiva**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus o senhor Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou a todos os presentes e aos que estavam acompanhando pelas redes sociais e aos servidores da Câmara que estavam os assessorando. Na sequência solicitou ao secretário que procedesse a leitura de um trecho bíblico e uma oração. O senhor Presidente comunicou que a ata da sessão anterior já havia sido aprovada na mesma sessão. Passando para ordem do dia: **1 – Projeto de Lei nº 23/2023** de autoria do Poder Executivo – **Súmula:** Autoriza o Poder Executivo a conceder parcela de complementação do vencimento aos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e atendentes de enfermagem, integrantes do quadro de servidores do Município, para fins de cumprimento do Piso Salarial Nacional da Enfermagem. Após lido o Projeto e o parecer das comissões o senhor Presidente deixou aberta discussão sobre o projeto, deixando a palavra aberta para quem quisesse fazer uso. Usaram da palavra os vereadores: *Glei Marcelo Barbosa, Carlos Eduardo de Oliveira, Jovane de Oliveira e Claudinei Mendes de Oliveira* que explanaram suas opiniões, sendo favoráveis ao projeto. Ninguém mais fazendo uso da palavra o senhor Presidente colocou o projeto de Lei nº 23/2023 de autoria do Poder Executivo em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade. E não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e aos que acompanharam pela página da Câmara no Facebook e declarou encerrada a sessão. E assim foi lavrado a presente ata, que se aceita for, vai assinada pelo Secretário Senhor **José Lucas Rolim Bento** e pelo presidente Senhor **Daniel Amaral**.

Daniel Amaral

José Lucas Rolim Bento